

DELIBERAÇÃO Nº 150/2013 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 015/2008, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação, e a Deliberação nº 068/2012, que aprovou a inclusão do Projeto “Criança Bem Nutrida 2011” da Associação Paranaense de Apoio à Criança com Neoplasia - APACN, no Banco de Projetos, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 12 de dezembro de 2013;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do plano de trabalho e plano de aplicação referente ao resgate de recursos do projeto “Criança Bem Nutrida”, protocolo nº 11.882.417-2, no valor de R\$ 14.870,29, do Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 12 de dezembro de 2013.

Édina Maria Silva de Paula
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**